



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 07/2024



ATO 03

O **Município de Formosa do Sul**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jorge Antônio Comunello, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DEFINITIVA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. Tendo em vista que não houve interposição de recursos em face ao resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, em nada se altera o relatório, anteriormente divulgado, republicado no **Anexo I**.

1.2. O motivo do indeferimento permanece disponível na área do candidato, de forma individual a cada participante, através do item *“Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição”*.

1.3. Para continuar participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 23/05/2024**.

1.3.1. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito, PIX ou transferência entre contas.

2. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

2.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Formosa do Sul, 20 de maio de 2024.

Jorge Antônio Comunello
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 07/2024



ANEXO I
PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	ANÁLISE
1	ESTELA FÁTIMA LUNKES	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Candidato(a) não apresentou o requerimento de isenção (Anexo IV), descumprindo o item 4.5.1 do Edital.
7	MARIA ESTER VIEIRA RAMOS	CADÚNICO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresenta unicamente uma foto do RG no pedido de isenção, descumprindo o item 4.9.1 do edital. Deixou de apresentar o requerimento de isenção (Anexo IV), a declaração de baixa renda (Anexo VI) e o comprovante do CadÚnico com o seu número de identificação social (NIS).
15	SIMONE MENON DE MATOS	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) não apresentou o requerimento de isenção (Anexo IV) e não comprovou serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, descumprindo o item 4.8.1 do edital.